

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2021

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2022, conforme segue:

Questão nº 1 – Língua Portuguesa – Professor de Anos Iniciais -Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) indaga que o tema da questão não é aplicado em sala de aula nos anos iniciais. Cabe ressaltar que a prova de um processo seletivo serve para avaliar os conhecimentos do servidor que será contratado, que neste caso, possui ou deve possuir NÍVEL SUPERIOR, sendo que as questões da parte comum da prova possuem dificuldade a nível de ensino médio ou fundamental. Como o tema da questão está presente no conteúdo programático do edital e não houve questionamento quanto a sua formulação, o recurso mostra-se indeferido.

Questão nº 2 – Língua Portuguesa – Auxiliar de Centro de Educação Infantil - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após análise do recurso, verificou-se que o excerto apresentado se trata exclusivamente de um texto cuja função é injuntiva. Para que o texto seja dissertativo-argumentativo, conforme afirma o texto do requerente, é preciso que haja uma tese a ser discutida e argumentos que defendam o ponto de vista do autor. Textos de função dissertativo-argumentativa são teses, dissertações, monografias, artigos científicos e outros cujo objetivo é defender um ponto de vista a partir de argumentação fundamentada. No excerto da questão, trata-se de uma orientação de como manipular um frasco aberto, comumente encontrado em rótulos de produtos. O único objetivo deste texto é orientar, e não defender ponto de vista ou argumento. Desta maneira, a questão está correta e não será cancelada.

Questão nº 3 – Língua Portuguesa – Professor de Anos Iniciais -Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) indaga que o tema da questão não é aplicado em sala de aula nos anos iniciais. Cabe ressaltar que a prova de um processo seletivo serve para avaliar os conhecimentos do servidor que será contratado, que neste caso, possui ou deve possuir NÍVEL SUPERIOR, sendo que as questões da parte comum da prova possuem dificuldade a nível de ensino médio ou fundamental. Como o tema da questão está presente no conteúdo programático do edital e não houve questionamento quanto a sua formulação, o recurso mostra-se indeferido.

Questão nº 4 – Matemática – Auxiliar de Centro de Educação Infantil - Matutino

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há alternativa correta a ser assinalada: Solução: $1/5 + 2/6 = 180/6/30 + 10/30 = 60$ balas de Rebeca, porém a quantidade de balas no enunciado deveria ser quantidade total no pacote e não das duas juntas.

Questão nº 4 – Língua Portuguesa – Professor de Anos Iniciais -Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) indaga que o tema da questão não é aplicado em sala de aula nos anos iniciais. Cabe ressaltar que a prova de um processo seletivo serve para avaliar os conhecimentos do servidor que será contratado, que neste caso, possui ou deve possuir NÍVEL SUPERIOR, sendo que as questões da parte comum da prova possuem dificuldade a nível de ensino médio ou fundamental. Como o tema da questão está presente no conteúdo programático do edital e não houve questionamento quanto a sua formulação, o recurso mostra-se indeferido.

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Questão nº 5 – Matemática – Auxiliar de Centro de Educação Infantil - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão não pode ser anulada. Pois das alternativas a única figura que tem base é um trapézio.

Questão nº 5 – Matemática – Professores - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão não pode ser anulada. Solução $4.999 + 22\%$ valor fora da promoção: 6.098,78.

Questão nº 5 – Matemática – Professores - Vespertino

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Erro de digitação de metros quadrados para centímetros quadrados, este erro de digitação nas respostas, em parte central da questão, pode confundir a resolução do cálculo da questão pelo candidato.

Questão nº 6 – Matemática – Nível Fundamental - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O erro de digitação na palavra do enunciado em nada altera a compreensão da questão que é de matemática, sendo claramente possível encontrar os dados para o cálculo.

Questão nº 6 – Matemática – Professor de Anos Iniciais -Vespertino e Professor de Educação Infantil - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) indaga que o tema da questão não é aplicado em sala de aula nos anos iniciais. Cabe ressaltar que a prova de um processo seletivo serve para avaliar os conhecimentos do servidor que será contratado, que neste caso, possui ou deve possuir NÍVEL SUPERIOR, sendo que as questões da parte comum da prova possuem dificuldade a nível de ensino médio ou fundamental. Como o tema da questão está presente no conteúdo programático do edital e não houve questionamento quanto a sua formulação, o recurso mostra-se indeferido.

Questão nº 7 – Matemática – Professor de Anos Iniciais -Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) indaga que o tema da questão não é aplicado em sala de aula nos anos iniciais. Cabe ressaltar que a prova de um processo seletivo serve para avaliar os conhecimentos do servidor que será contratado, que neste caso, possui ou deve possuir NÍVEL SUPERIOR, sendo que as questões da parte comum da prova possuem dificuldade a nível de ensino médio ou fundamental. Como o tema da questão está presente no conteúdo programático do edital e não houve questionamento quanto a sua formulação, o recurso mostra-se indeferido.

Questão nº 8 – Matemática – Professor de Educação Infantil - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) indaga que o tema da questão não é aplicado em sala de aula nos anos iniciais. Cabe ressaltar que a prova de um processo seletivo serve para avaliar os conhecimentos do servidor que será contratado, que neste caso, possui ou deve possuir NÍVEL SUPERIOR, sendo que as questões da parte comum da prova possuem dificuldade a nível de ensino médio ou fundamental. Como o tema da questão está presente no conteúdo programático do edital e não houve questionamento quanto a sua formulação, o recurso mostra-se indeferido.

Questão nº 8 – Matemática – Professores - Vespertino

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Erro no enunciado não era “multiplicando” por 6 e sim “somado” seria a palavra correta.

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Questão nº 10 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Auxiliar de Centro de Educação Infantil - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Conforme o edital, o cargo possui exigência de nível médio, e, portanto, o conteúdo programático do edital se refere a esse nível onde consta: História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Sendo assim, o tema da questão faz parte do conteúdo programático do edital.

Questão nº 10 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Professores - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado da questão é claro ao solicitar qual o programa que refletia a preocupação do governo com as dificuldades da economia, buscando estimular a atividade econômica e elevar a produtividade e, neste caso, a resposta correta é Perestroika já que a Glasnost se refere às reformas de cunho político (abertura política e de transparência aos mecanismos de decisão política) e não econômico como solicita o enunciado.

Fontes: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/historia/perestroika-e-glasnost>
<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/perestroika-glasnost-na-urss.htm>

Questão nº 11 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Professores - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é extremamente clara pois, o enunciado da questão solicitou o nome como ficou conhecida a proposta de emenda à Constituição para manutenção da bolsa em R\$ 600,00 fato este amplamente divulgado nos meios de comunicação. A questão está correta e não será anulada.

Fonte: <https://www.terra.com.br/byte/criticos-da-folha-reclamam-do-termo-pec-da-gastanca,73025e03409b9b76992fd76de88bc4cb8z5a629f.html>

Questão nº 11 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Professores - Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Aung San Suu Kyi foi líder na prática do governo de Mianmar, o que é corroborado por diversas publicações na internet, sendo correto considerá-la ex-governante.

Fontes: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/04/27/quem-e-aung-san-suu-kyi-a-nobel-da-paz-condenada-a-prisao-apos-golpe-militar-em-mianmar.ghtml>
<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/tribunal-de-mianmar-estende-pena-de-prisao-de-aung-san-suu-kyi-para-26-anos/>
<https://www.britannica.com/biography/Aung-San-Suu-Kyi>
<https://brasil.elpais.com/internacional/2021-12-06/aung-san-suu-kyi-e-condenada-a-quatro-anos-de-prisao-por-incitar-a-violencia-em-mianmar-e-nao-cumprir-medidas-contra-a-pandemia.html>

Questão nº 12 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Professores - Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) afirma que deveria ter sido utilizado o termo “região litorânea” na questão, porém, a questão está correta já que as regiões litorâneas se localizam junto ao mar, exatamente por conta disso o seu nome. A questão está correta e não será anulada.

Questão nº 13 – Auxiliar de Centro de Educação Infantil - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão, conforme o enunciado foi elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, sendo assim, deve ser interpretada com base somente na lei. A LDB em seu artigo 21 deixa bem claro que a educação básica é formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, o que deixa, claramente a alternativa “d” como correta.

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Questão nº 15 – Professor de Educação Física - Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O item I da questão condiz com o inciso I do artigo 54 do ECA, portanto, está correto.

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

Questão nº 15 – Professor de Educação Infantil - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O erro da alternativa C está onde diz: sem possibilidade de ampliação, redução ou qualquer outra alteração. O ensino médio terá ampliação de carga horária conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 24 da LDB.

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

Questão nº 17 – Motorista de Transporte Escolar - Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O enunciado é claro ao pedir qual o pulso normal para homens adultos. Em diversas publicações esse número varia entre 50 a 100 bpm. A única alternativa que se encontra nesse limiar é a de letra “A”, sendo assim, a questão está correta e não será anulada.

Questão nº 18 – Professor de Anos Iniciais - Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recursos em desacordo com o item 9.4.1 do edital onde diz que os recursos de questões devem conter cópia da bibliografia e que simples pedidos de revisão de questões não serão analisados sem argumentação lógica ou consistente.

Questão nº 19 – Auxiliar de Centro de Educação Infantil - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Embora a palavra imposição tenha vários significados, todos eles referem-se a falta do poder de escolha e uma reação dialógica, que é a essência do processo educacional.

Questão nº 19 – Motorista de Transporte Escolar - Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão se refere ao Código de Trânsito Brasileiro, conteúdo presente no cronograma do edital, portanto a questão está correta e não será anulada.

Questão nº 19 – Professor de Artes - Matutino

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A indicação da resposta correta traz o item VI porém não existe este item para análise já que os itens vão até o IV. Dessa forma, a banca decide pela anulação da questão.

Questão nº 15 – Professor de Matemática - Vespertino

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Não há alternativa correta a ser assinalada: $30.000 \times 1,08 = 32.400$ / $30.000 - 32.400 = 2.400$ de juros.

Questão nº 21 – Professor de Educação Física - Vespertino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão deve ser mantida. A modalidade sempre se refere ao adulto/masculino, tendo adaptações de regras, visando a integridade do(a) atleta e o melhor rendimento na modalidade, seja no naipe feminino e/ou categorias menores.

Questão nº 22 – Professor de Educação Física - Vespertino

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Visto que existem funções determinantes para o andamento da partida pelo 4º árbitro (funções que também são de administração da partida), deixando a alternativa incompleta e incorreta, sendo assim a questão deve ser anulada.

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Questão nº 24 – Professor de Ciências - Matutino

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Vírus possui material genético próprio, seja na forma de DNA ou RNA. Dessa forma, a ausência de material genético próprio, não pode ser utilizada para caracteriza-los. As demais afirmativas (presentes em a,b,c, e) podem ser utilizadas para caracterizar um vírus. O texto do recurso corrobora essa questão. Sendo assim indefere-se o recurso e mantém-se o gabarito com afirmativa d.

Itaiópolis (SC), 16 de janeiro de 2023.

JULMAR MARCOS ZERGER
Prefeito Municipal em Exercício